



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024

Que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** a Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, estabelecido nesta cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, situada à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.240.967/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **LÉDSON LINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente na Rua Dantas Barreto, 66 Município de Jupi-PE, portador da cédula de identidade nº 6.780.663 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 083.328.904-70, como **CONTRATADA**, o Sra. **EVA VILMA BARBOSA SANTOS**, RG nº 8.819.457 SDS-PE e CPF nº 102.787.854-76, residente na Rua Rafael Carlos nº 130 - Centro, Jupi-PE que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços como "**Auxiliar de Serviços Gerais**", conforme Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jupi.

Cláusula Segunda: O prazo do contrato será de **04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**.

Cláusula Terceira: Pelo contrato a Contratante pagará à Contratada a importância mensal de **R\$ 1.412,00** (Hum mil quatrocentos e doze reais), com os descontos previstos em Lei.

Cláusula Quarta: Obriga-se a Contratante a efetuar o pagamento dos serviços de acordo com a cláusula terceira, propiciando a Contratada todos os meios necessários à boa execução do trabalho.

Cláusula Quinta: Obriga-se a Contratada a efetuar os serviços de acordo com as atribuições correspondentes ao cargo para o qual foi contratada.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

Cláusula Sexta: Obriga-se a cumprir este Contrato, desempenhando as funções descritas na Cláusula primeira sob a pena de rescisão do presente.

Cláusula Sétima: Fica eleito o FORO da Comarca de Jupi-PE, que será o competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam com testemunhas, abaixo assinados, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Jupi, 04 de Janeiro de 2024.

LÉDSON LINS DE OLIVEIRA
Presidente

Eva Vilma Barbosa Santos
EVA VILMA BARBOSA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Yauany Silveira Araújo - 082 957.924-90

Margaria do Sacramento Rodrigues da Silva - 5858994734-49

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

